



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROCEDIMENTO Nº 043/2022

OBJETO

Requerimento nº 096/2022 protocolizado em 14/10/2022 – Requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe sobre a previsão do pagamento de insalubridade para o cargo de Contínuo Servente no Município.

AUTORIA

VEREADORA: SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Às 14 horas e 00 minutos do dia 14 de outubro do ano de 2022, eu, Felipe Cavaliere Lima, autuei.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

REQUERIMENTO Nº 096/2022

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo subscrita vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, solicitar, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe a previsão de pagamento de insalubridade para o cargo de Contínuo Servente no Município e quais serão os setores beneficiados com a referida gratificação.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de documento tem o objetivo de informar aos servidores que exercem a função de Contínuo Servente no município de Piumhi a previsão de pagamento de gratificação de insalubridade e os setores que serão beneficiados.

Piumhi, 14 de outubro de 2022.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

03
01

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 043/2022

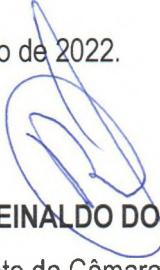
Requerimento nº 096/2022 – Informações sobre a previsão do pagamento de insalubridade para o cargo de Contínuo Servente no Município.

Acuso o recebimento do Requerimento nº 096/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, protocolizado nesta Casa Legislativa em 14 de outubro de 2022, a qual requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe sobre a previsão do pagamento de insalubridade para o cargo de Contínuo Servente no Município e quais os setores que serão beneficiados com a referida gratificação.

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 35ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 17/10/2022, bem como na pauta da ordem do dia da referida Sessão Plenária, para deliberação em turno único, conforme art. 143, I, do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 14 de outubro de 2022.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 14 / 10 / 22

Data da publicação: 14 / 10 / 22

-0-



Votação Nominal

Matéria: Requerimento nº 96 de 2022

Ementa: A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, solicitar, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe a previsão de pagamento de insalubridade para o cargo de Contínuo Servente no Município e quais serão os setores beneficiados com a referida gratificação.

Votos

Carlinhos Leonel - **Sim**

Fábio Tulim - **Sim**

Júnior Boi - **Sim**

Sargento Zé Welington - **Sim**

Wilde Dentista - **Sim**

Cooperador João Marcos - **Sim**

Gilvan dos Penedos - **Sim**

Reinaldo Detetive - **Não Votou**

Shirley da Educação - **Sim**

Resultado da Votação: Aprovado

Observações

Em única discussão e votação por 08 (oito) votos na 35ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17/10/2022.

O Presidente desta Casa não vota.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

05
9

OFÍCIO Nº 352/2022

Piumhi, 18 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 096/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, aprovado em única discussão e votação, por 8 (oito) votos, na 35ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 17 de outubro de 2022, a qual requer que seja informada a previsão do pagamento de insalubridade para o cargo de Contínuo Servente no Município e quais serão os setores beneficiados com a referida gratificação.

Atenciosamente,

A blue ink signature of Reinaldo dos Reis Silva.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



A blue ink signature of Geraldo de Oliveira Costa.
Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5
Recebido em 18/10/2022
10/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

06
A

OFÍCIO Nº 376/2022

Piumhi, 8 de novembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora

Shirley Elaine Gonçalves Faria

Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi – 2021/2024

Assunto: Encaminha Procedimento nº 043/2022 - Requerimento nº 096/2022 – Informações sobre a previsão do pagamento de insalubridade para o cargo de Contínuo Servente.

Senhora Vereadora,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Procedimento nº 043/2022 com as informações prestadas para que apresente no **prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período**, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, **susas conclusões verbais ou escritas**, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme art. 143, parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno.

Respeitosamente,


FELIPE CAVALIERI LIMA

Assessor Legislativo




Recebido em: 10/11/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 306/2022

Piumhi, 07 de novembro de 2022.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi,
Reinaldo dos Reis Silva;

Em atendimento ao r. ofício n. 352/2022, informamos-lhe que os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde Pública recebem o adicional, bem como os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação receberão o adicional a partir de fevereiro de 2023.

Quanto aos demais profissionais, os pagamentos serão realizados observado o laudo emitido pela empresa contratada para este fim.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração,

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Reinaldo dos Reis Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

08
4

RELATÓRIO Nº 017/2022

Procedimento nº 043/2022 – Informações referentes ao pagamento de insalubridade para o cargo de Contínuo Serventes no Município.

A sua Excelência o Senhor
Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais “o vereador requisitante, no prazo de 15 dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em plenário, das conclusões abstraiadas dos referidos documentos”, passamos a relatar o que segue, abaixo:

Por meio do **Requerimento nº 096/2022**, aprovado em única discussão e votação na 35ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2022, a Vereadora abaixo subscrita, solicitou ao Poder Executivo Municipal, informações referentes à previsão do pagamento de insalubridade para o cargo de Contínuo Servente no Município e quais os setores beneficiados com a referida gratificação.

Através do Ofício GAB nº 306/2022, o Chefe do Poder Executivo Municipal, informou que os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde Pública recebem o adicional, bem como os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação serão agraciados a partir de fevereiro de 2023. Quanto aos demais profissionais, os pagamentos serão realizados observado o laudo emitido pela empresa contratada para o devido fim

Diante das informações recebidas, esta Vereadora conclui pela satisfatoriedade das informações prestadas.

Por fim, encaminha-se o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 16 de novembro de 2022.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021-2024





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 043/2022

Requerimento nº 096/2022 – Informações sobre o pagamento de insalubridade.

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Relatório nº 017/2022 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, protocolizado em 17/11/2022.

Inclua-se o presente relatório na leitura do expediente da 40ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de novembro de 2022 (segunda-feira), para conhecimento dos nobres edis, atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Após a leitura, DETERMINO o encerramento do procedimento, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 18 de novembro de 2022.

A blue ink signature of Reinaldo dos Reis Silva, which appears to read "REINALDO DOS REIS SILVA".

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 043/2022

Este volume possui 09 páginas (1 a 09), devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. despacho de fl.09.

Piumhi, 22 de novembro de 2022.


FELLIPE CAVALIERI LIMA

Assessor Legislativo